



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1814/2024 DE 17/10/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.182/2023, de 22/12/2023, alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo 020781/2024 (OFÍCIO SEME 2750/2024),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, da função de **PROFESSOR** (contratado), a senhora **ROSENILDA DA ROCHA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **16/10/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

